



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000
Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104
licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br licitacoes.bp@bol.com.br

Aditivo nº 007/2017

5º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS 008/2014.

Que celebram entre si, o Município de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 94.726.353/0001-17, com sede na Avenida Castelo Branco, 685, Cidade de Bom Progresso - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Armindo David Heinle, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Progresso - RS, portador do CPF sob n.º 087.449.630-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa Pavinova Pavimentação e Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida São José, 576 – sala 03 cidade de Boa Vista do Buricá-RS, inscrita no CNPJ sob n.º 08.930.940/0001-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, a pavimentação asfáltica na Av. Castelo Branco, num total de 6.498 m², conforme convênio SICONV sob n.º 1010.434-75/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até a data de 30/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sendo que através do presente termo aditivo fica suprimido o valor do contrato, passando o mesmo a ser do total de R\$ 246.707,94 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e sete reais, com noventa e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Bom Progresso - RS, 27 de fevereiro de 2017.



ARMINDO DAVID HEINLE

Prefeito Municipal

Contratante



PAVINOVA PAVIMENTAÇÃO E

CONSTRUÇÃO LTDA.

Contratada